



Concurso de Técnicos Especializados/ Psicomotricidade

Contratação de escola 2025-2026

(Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho)

O Agrupamento de Escolas de Mirandela, pretende contratar um **técnico (Horário)**, nos seguintes termos:

- 1. Horário a concurso / funções a desempenhar:** (35 horas) semanais para o exercício de funções de Psicomotricidade, no Agrupamento de Escolas de Mirandela
 - 2. Prazo para apresentação de candidatura:** Três dias úteis contados a partir da data de validação;
 - 3. Requisito prévio de admissão:** Licenciatura em Psicomotricidade.
 - 4. Duração do contrato:** Ano escolar 2025/2026.
 - 5. Local de trabalho:** Escolas do Agrupamento.
 - 6. Modalidade do contrato de trabalho:** Anual.
 - 7. Publicação do concurso:** Publicação do concurso: Nos termos do art.º 38 e 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de Junho, na redação dada pelo Decreto-lei nº 83-A/2014 de 23 de maio.
 - 8. Realização do concurso:** Aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direcção-Geral da Administração Escolar <http://www.dgae.mec.pt>
 - 9. Entrega de documentos:** Todos os candidatos devem enviar durante a fase de concurso toda a documentação para o e-mail: direcao@aemirandela.pt
- O portfólio em suporte papel será entregue, no dia da entrevista.
- 10. Realização da entrevista:** Escola Sede do Agrupamento, mediante convocatória a publicar na plataforma moodle: <https://aemirandela.pt/aemmoodle/course/index.php?categoryid=7> e por e-mail.
 - 11. Divulgação da oferta de contratação:** na Escola sede e na plataforma moodle do Agrupamento: <https://aemirandela.pt/aemmoodle/course/index.php?categoryid=7>
 - 12. Critérios objetivos de seleção dos candidatos:**
 - a) Avaliação do portfólio – ponderação de 30%**
 - b) Entrevista de avaliação de competências – ponderação de 35 %**
 - c) Nº de anos de experiência profissional na área – ponderação de 35 %**



13. Subcritérios de ponderação para análise do portfólio – Ponderação 30%:

13.1- Experiência profissional em projetos em agrupamentos de escolas públicas. A pontuação a atribuir é calculada através da seguinte fórmula: $10\% = (10 \times D)/M$, sendo:

- **D** o nº de dias de experiência do candidato no âmbito das funções a desenvolver
- **M** o maior nº de dias de experiência em projetos no âmbito das funções a desenvolver pelos candidatos.

13.2- Habilitações académicas (formação académica na área da terapia da fala) - 10%

Licenciatura: 10%;

13.3- Classificação académica: 10%;

A pontuação a atribuir é calculada através da seguinte fórmula: $= (10 \times C)/M$, sendo

- **C** a classificação académica do candidato, na escola de 0 a 20, arredondada às unidades
- **M** a maior das classificações académicas dos candidatos

14. Subcritérios de ponderação para entrevista de avaliação de competências – Ponderação 35%:

- Motivação para o exercício da função – 15%;
- Sentido crítico e capacidade de resposta a situações / ocorrências emergentes – 10%;
- Capacidade de comunicação e correção da oralidade – 10%.

15. Subcritérios de ponderação para o N.º de anos de experiência profissional – Ponderação 35%:

A pontuação a atribuir é calculada através da seguinte fórmula: $= (35 \times D)/M$, sendo

- **D** o nº de dias de experiência do candidato na área
- **M** o maior nº de dias de experiência na área apresentada pelos candidatos

16. A classificação final a considerar para cada candidato na graduação final será a soma das pontuações dos três critérios objeto de avaliação.

17. Motivos de exclusão do concurso:

- A não apresentação do portfólio e dentro do prazo supra referido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- O não cumprimento das normas presentes.

18. Terminado o procedimento de seleção, a **publicitação** das listas finais ordenadas do concurso será feita na escola sede do agrupamento e plataforma moodle do Agrupamento:
<https://aemirandela.pt/aemmoodle/course/index.php?categoryid=7>

Agrupamento de Escolas de Mirandela, 28 de novembro de 2025

